



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA TOMADA DE PREÇO Nº ...../20... (Processo Administrativo n.º.....)

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de academia ao ar livre e parque infantil no município de Itatinga

Nº Equipamento	Material com especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (Média)	Valor Total
01	PEITORAL COM PUXADOR-ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	02	R\$ 4.491,67	R\$ 8.983,34
02	ELÍPTICO TRIPLO	UN	01	R\$ 6.627,33	R\$ 6.627,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo. Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso: 80,5Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 2,0.				
03	JOGO DE BARRAS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$ 3.530,66	R\$ 7.061,32
04	ESPALDAR	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1' ½ x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$2.366,00	R\$ 4.732,00
05	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90	UN	02	R\$5.864,00	R\$ 11.728,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		mm. Barra chata 3/16" × 1.¼"; ¼" x ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" × 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 × 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabol de no mínimo ¾", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2.¼" com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo à parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.			
06	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼"; 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$ 3.765,33 R\$ 7.530,66
07	ESQUI INDIVIDUAL	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30×49,22). Metalão de no	UN	02	R\$2.726,00 R\$ 5.452,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
08	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco de encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" 1/2, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$ 5.928,67	R\$ 11.857,34
09	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo		02	R\$ 2.811,33	R\$ 5.622,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2", Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.					
10	GANGORRA DE FERRO DUPLA	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020. Estrutura principal em tubo de diâmetro 2,5", espessura do aço de 2mm, estrutura secundária e acessórios com barra de diâmetro 1", espessura do aço de 2mm, espessura das chapas de 3mm, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, correntes com elos de 25mm galvanizadas, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990). Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Fabricados de acordo com a norma ABNT 16071/2012. Altura: 0,80m Compr.: 1,10m Largura: 2,50m Peso: 40Kg - Tipo de Fixação: Concretagem - Área de Utilização (m): 1,5 x 3,0			04	R\$ 2.273,33	R\$ 9.093,32
11	BALANÇO DE FERRO DUPLO:	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 3,00 mm; 2" x 2,00 mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 x 28,00 mm (DIN 2393) e 16,00 x 12,50 x 1,75 mm (DIN 2393). Barra chata de no			04	R\$ 2.656,67	R\$ 10.626,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		<p>mínimo 3/16" × 1/4". Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.</p>				
12	<p>PLAYGROUND DUAS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA:</p>	<p>02 Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado, fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada): altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção lateral nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 810mm x 1000mm.          Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm.01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.01 - Escorregador duplo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 0,80x2,40m (externo) e 0,38m de largura cada (interno) e 0,15m de altura de borda nas laterais, com curvatura de</p>	UN	04	R\$ 22.817,00	R\$ 91.268,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8".01 - Escorregador curvo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura.01 ±Túnel rotomoldado; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange) de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980m, com furo central de 760mm, com fixação nas torres.01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência..				
13	ELIPTICO DUPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1.¼". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½" com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M® de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
14	PLACA DE ALONGAMENTOS	Placa de orientação geral para exercícios da academia de ginástica e alongamentos. Tubo 1" pintura automotiva de secagem rápida altura 1,80m, largura: 0,10m, comprimento: 1,80m	UN	02	R\$ 903,33	R\$ 1.806,66
15	BANCO PARA ABDOMINAL SIMPLES	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼"	UN	02	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
 Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
 CNPJ: 46.634.127/0001-63  
 E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
 Site: www.itatinga.sp.gov.br

		Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2" com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
16	LEG PRESS DUPLO	Fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" 1/2, 2", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm. orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.	UN	02	R\$ 969,67	R\$ 1.939,34
17	PUXADA DE COSTAS COM PEITORAL	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/4", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachadas com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esfera blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,75m Peso: 43Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 1,0	UN	02	R\$ 2.615,22	R\$ 5.230,44
18	ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2" x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; 3/4" x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no	UN	02	R\$ 1.368,54	R\$ 2.737,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos – com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3".½" e embutido de de metal com no mínimo 2".¼", ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.				
19	BARRA DE TRÊS NÍVEIS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra redonda 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser.	UN	02	R\$ 1.278,51	R\$ 2.557,02
20	BARRA PARALELA	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN	02	R\$ 1.196,26	R\$ 2.392,52
21	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2mm; 1' ½ x 1,50		02	R\$ 3.055,33	R\$ 6.110,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
CNPJ: 46.634.127/0001-63  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
Site: www.itatinga.sp.gov.br

	mm; 1 x 2 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm; 1,90 mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3'1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços com rolamentos duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm) e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	UN			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 207.928,37</b>	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente certame será regido conforme disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e Portaria Interministerial/ME nº 424/2016, e demais disposições que couberem.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente intenção de aquisição se pauta no objetivo de reduzir a exclusão e o risco social, bem como melhorar a qualidade de vida dos cidadãos itatinguenses por meio da aquisição de equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil, objeto da contratação.

Ademais, espera-se que, com a aplicação do projeto, que foca na instalação de espaços públicos amplos, modernos e adaptados, oportunize-se a prática de esporte e lazer para a população em geral. Espera-se que a população em geral possa ter acesso a uma área pública, moderna e adaptada, que possibilite a prática de lazer e atividades físicas, com o objetivo de promover tanto a saúde física, quanto mental, que, por sua vez, promovem melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Reduzir a exclusão social e promover qualidade de vida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os equipamentos adquiridos serão utilizados respeitando-se as diretrizes de proteção ao meio ambiente, às normas de uso descritas pelo seu fabricante e/ou fornecedor, bem como aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

6.1.1 Boa saúde e bem estar;

5.1.2 Redução das desigualdades

5.1.3 Paz, Justiça e Instituições Fortes

## 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato. em remessa única no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, nº 304, Centro, Itatinga – SP;

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
CNPJ: 46.634.127/0001-63  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
Site: www.itatinga.sp.gov.br

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

## 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
CNPJ: 46.634.127/0001-63  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
Site: www.itatinga.sp.gov.br

- 13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

### 14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. O adjudicatário, no prazo de 30 após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 10% do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

### 16. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
CNPJ: 46.634.127/0001-63  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
Site: www.itatinga.sp.gov.br

- do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)
- 16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 16.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 16.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- iii) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

17.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –  
Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023  
CNPJ: 46.634.127/0001-63  
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br  
Site: www.itatinga.sp.gov.br

- 17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 18.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 18.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 18.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 18.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 18.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-023

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Itatinga, 21 de novembro de 2022

(Assinado digitalmente)

**João Bosco Borges**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

## PROJETO TÉCNICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
<b>CNPJ da Instituição:</b>	46.634.127/0001-63		
<b>Nome da Instituição:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA		
<b>Nome do Dirigente:</b>	JOAO BOSCO BORGES		
<b>Telefone de Contato com DDD:</b>	(14)3848-1127	(...)	
<b>E-mail:</b>	esportes@itatinga.sp.gov.br		
1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROJETO TÉCNICO			
<b>Nome:</b>	FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA		
<b>E-mail:</b>	fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br		
<b>Número da Proposta (P+B):</b>	016915/2022		
<b>Telefone de Contato com DDD:</b>	(14) 99791-3656	(14)3848-1127	
1.3 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
<b>IDH:</b>	0,706		
<b>Fonte:</b>	IBGE	<b>Ano de Referência:</b>	2010
1.4 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
<b>Nº de Habitantes:</b>	21.139	<b>Homens:</b>	-
		<b>Mulheres:</b>	-
<b>Fonte:</b>	IBGE		<b>Ano de Referência:</b> 2021
1.5 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL			
<b>Sim:</b>	(X)	<b>Não:</b>	( )
O município apresenta capacidade técnica, física, operacional e financeira para o desenvolvimento do projeto conforme discriminado neste Plano, considerando as experiências adquiridas. Atesto que não existem, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.			
1.6 VIABILIDADE TÉCNICA			
<b>Sim:</b>	(X)	<b>Não:</b>	(...)
Espaço 1: Área de Lazer no Conjunto Habitacional “Governador Mário Covas”, ao lado da Quadra Poliesportiva Claudio Paniguel – Rua Antônio Pinto Machado , s/nº, CDHU “Governador Mário Covas ”, Itatinga SP – CEP 18690-000..			
Espaço 2: Área de Lazer no Bairro Canaã, ao lado da Quadra Poliesportiva do bairro. Avenida Benedito Rodrigues de Barros, s/nº, Canaã, Itatinga SP – CEP 18690-000.			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO –

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

## 2. DADOS GERAIS DA PROJETO TÉCNICO

<b>2.1 OBJETO (Aquisição de materiais permanentes)</b>
Aquisição e Instalação de Academia ao Ar-livre e Parque Infantil no município de Itatinga/SP.
<b>2.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (Art. 16, II, da Portaria Interministerial nº 424/2016) A justificativa deve também ser inserida na Plataforma +Brasil (aba: dados; campo: justificativa)</b>
O presente projeto se pauta no objetivo de reduzir a exclusão e o risco social, bem como melhorar a qualidade de vida dos cidadãos itatinguenses. Ademais, espera-se que, com a aplicação do projeto, que foca na instalação de espaços públicos amplos, modernos e adaptados, oportunize-se a prática de esporte e lazer para a população em geral.

## 3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

<b>3.1 TIPOLOGIA DO MATERIAL</b>				
Equipamentos para aquecimento corporal, queima de calorias e condicionamento físico				
<b>3.2 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS</b>				
Nº	Equipamento	Material com especificação	Quantitativo	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
01	PEITORAL COM PUXADOR-ARTICULAÇÃO SUPERIOR	Fabricado com tubos de aço carbono. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16"; 1/4". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
02	ELÍPTICO TRIPLO	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro	02	Devido a necessidade de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		1", 1 ½" e 2 ½" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Triplo: Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso: 80,5Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 2,0.		instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
03	JOGO DE BARRAS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
04	ESPALDAR	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
05	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata 3/16" x 1.¼"; ½" x ¾". Tubo de aço carbono	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		<p>trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda MIG, bucha acetil, chumbador parabol de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2.1/4" com acabamento esférico acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo à parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>		<p>proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.</p>
06	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	<p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4'; 3/16' x 1 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banc estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' 1/2, parafusos zincados, bucha acetil arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>	02	<p>Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.</p>
07	ESQUI INDIVIDUAL	<p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador</p>	02	<p>Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		parabout de no mínimo 3/8" x 2" 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.		
08	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm 1" 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1" 1/4". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" 1/2, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
09	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm 3" 1/2 x 3,75; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1" 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8" hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2", Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.		
10	GANGORRA DE FERRO DUPLA	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020. Estrutura principal em tubo de diâmetro 2,5", espessura do aço de 2mm estrutura secundária e acessórios com barra de diâmetro 1" espessura do aço de 2mm, espessura das chapas de 3mm rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, correntes com elos de 25mm galvanizadas pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT – NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990). Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes. Fabricados de acordo com a norma ABNT 16071/2012. Altura: 0,80m Compr.: 1,10m Largura: 2,50m Peso: 40Kg - Tipo de Fixação: Concretagem - Área de Utilização (m): 1,5 x 3,0	04	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de PLAYGROUND AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de dois brinquedos em cada local, devido a alta demanda de crianças que irão usufruir desses espaços.
11	BALANÇO DE FERRO DUPLO:	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 3,00 mm; 2" x 2,00 mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 x 28,00 mm (DIN 2393) e 16,00 x 12,50 x 1,75 mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16" x 1/4". Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.	04	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de PLAYGROUND AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de dois brinquedos em cada local, devido a alta demanda de crianças que irão usufruir desses espaços.
12	PLAYGROUND DUAS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA:	02 Torre com cobertura composta por 4 pilares em madeira plástica revestida, medindo no mínimo 90mm x 90mm com reforço interno, interligados em cima por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro por uma plataforma feita em polietileno rotomoldado pigmentado fixada com parafusos medindo 1000mm x 1000mm. Cobertura em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original c/ 4 caídas de água medindo 1260mm x 1260mm. Medidas da torre (instalada) altura total aproximada: 3100mm x 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Inclusos grades de proteção laterais nas saídas sem equipamentos ou ligações, confeccionada em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada 810mm x 1000mm. Altura do solo (piso) até a plataforma: 1200mm.01 - Escada com 05 degraus; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua	04	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de PLAYGROUND AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de dois brinquedos em cada local, devido a alta demanda de crianças que irão usufruir desses espaços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		<p>composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo: 1660m x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.01 - Escorregador duplo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 0,80x2,40m (externo) e 0,38m de largura cada (interno) e 0,15m de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8".01 - Escorregador curvo; confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original. Medindo 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada 940mm de altura x 980mm de largura.01 ± Túnel rotomoldado confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis (flange de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm com furo central de 760mm, com fixação nas torres.01 - Escalador rotomoldado; produto de alta resistência..</p>		
13	ELIPTICO DUPLO	<p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 2mm Chapas de aço carbonocom no mínimo 1,90 mm; 4,75mm Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1.¼". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½" com acabamento esférico Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M® de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>	02	<p>Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.</p>
14	PLACA DE ALONGAMENTOS	<p>Placa de orientação geral para exercícios da academia de ginástica e alongamentos. Tubo 1" - pintura automotiva de secagem rápida altura 1,80m, largura: 0,10m, comprimento 1,80m</p>	02	<p>Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

				utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
15	BANCO PARA ABDOMINAL SIMPLES	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8" hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
16	LEG PRESS DUPLO	Fabricado a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível. PARAFUSOS: Aço Zincado.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
17	PUXADA DE COSTAS COM PEITORAL	Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 ¼", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manopla emborrachadas com proteção UV pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990) , tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esfera blindados tipo 2RS com lubrificação permanente adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,75m Peso: 43Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 1,0	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
18	ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 2,0mm; 2" x 2,0mm; 1" x 1,50mm; ¾" x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16"; 1/8" de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos – com	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

		dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16” corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8” x 1.¼” e arruela zincada de no mínimo 5/8”, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8”. Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55x47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3”.½” e embutido de de meta com no mínimo 2”.¼”, ambos com acabamento esférico Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.		disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
19	BARRA DE TRÊS NÍVEIS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3’ ½ x 3,75 mm; 2’ x 2 mm; 2’ x 3 mm; 1’ ½ x 3 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm. Barra redonda 1” ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
20	BARRA PARALELA	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3’ ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16”, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8” x 1 ¼” e arruela zincada de no mínimo 5/8” hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8”. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½ com acabamento esférico.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
21	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3’ ½ x 3,75 mm; 2’ x 2mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1 x 2 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75 mm; 1,90 mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo no mínimo 3’ 1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16”, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8” x 1 ¼” e arruela zincada	02	Devido a necessidade de instalação em dois espaços de ACADEMIA AO AR LIVRE, é de suma importância a disponibilidade de um equipamento em cada local, para proporcionar para população que

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho, nº 304, Centro – CEP 18690-000

CNPJ: 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

	de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utilizam-se pinos maciços com rolamentos duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm) e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.		utilizará o local, a oferta dos benefícios físicos que este equipamento proporciona.
<b>3.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA</b>			
Valor do Concedente		R\$ 200.000,00	
Valor do Conveniente - Contrapartida Financeira		R\$ 7.928,37	
Valor Global		R\$ 207.928,37	
<b>3.4 VIGÊNCIA DO PROJETO</b>			
<b>Inicial:</b>	17/11/2022	<b>Final:</b>	16/11/2023
<b>3.5 CONTRAPARTIDA – De acordo com o artigo 82 da LDO nº 14.194 de 20 de agosto de 2021</b>			
<p>De acordo com o inciso I do artigo 82 da LDO nº 14.194 de 20 de agosto de 2021, o município de Itatinga se enquadra no disposto na alínea a, visto esse ser um município de até cinquenta mil habitantes, devendo a contrapartida ser entre um décimo por cento até quatro por cento. Na proposta ora ofertada, a contrapartida será de R\$ 4.445,21, o que totaliza 2,17% em relação ao valor global do convênio.</p>			
<b>3.6 RESULTADOS ESPERADOS</b>			
<p>Espera-se que a população em geral possa ter acesso a uma área pública, moderna e adaptada, que possibilite a prática de lazer e atividades físicas, com o objetivo de promover tanto a saúde física, quanto mental, que, por sua vez, promovem melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.</p>			
<b>3.7 Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto</b>			
<p>Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.</p>			

Itatinga, 22 de novembro de 2022

---

**João Bosco Borges**

Prefeito Municipal

Meta	Etapa	Descrição											
1	1.2	EQUIPAMENTOS											
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	PAINEL/EMPRESA 1			PAINEL/EMPRESA 2			PAINEL/EMPRESA 3			VALOR MÉDIO COTADO	
			Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PEITORAL COM PUXADOR- ARTICULAÇÃO SUPERIOR	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 4.937,00	R\$ 9.874,00	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 4.938,00	R\$ 9.876,00	R\$ 4.491,67	R\$ 8.983,34
2	ELÍPTICO TRIPLO	1	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 8.590,99	R\$ 8.590,99	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00	R\$ 6.627,33	R\$ 6.627,33
3	JOGO DE BARRAS	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 4.445,99	R\$ 8.891,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 4.446,00	R\$ 8.892,00	R\$ 3.530,66	R\$ 7.061,32
4	ESPALDAR	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 2.923,99	R\$ 5.847,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 2.924,00	R\$ 5.848,00	R\$ 2.366,00	R\$ 4.732,00
5	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 6.198,00	R\$ 12.396,00	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 8.794,00	R\$ 17.588,00	R\$ 5.864,00	R\$ 11.728,00
6	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 4.597,99	R\$ 9.195,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 4.598,00	R\$ 9.196,00	R\$ 3.765,33	R\$ 7.530,66
7	ESQUI INDIVIDUAL	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 2.999,99	R\$ 5.999,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 3.178,00	R\$ 6.356,00	R\$ 2.726,00	R\$ 5.452,00
8	SIMULADOR DE REMO TRIPLO	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 5.998,00	R\$ 11.996,00	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 7.788,00	R\$ 15.576,00	R\$ 5.928,67	R\$ 11.857,34
9	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 3.241,99	R\$ 6.483,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 3.242,00	R\$ 6.484,00	R\$ 2.811,33	R\$ 5.622,66
10	GANGORRA DE FERRO DUPLA	4	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	R\$ 2.190,00	R\$ 8.760,00	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	METALURGICA SILLOTT LTDA	R\$ 2.430,00	R\$ 9.720,00	R\$ 2.273,33	R\$ 9.093,32
11	BALANÇO DE FERRO DUPLO	4	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	R\$ 2.590,00	R\$ 10.360,00	ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	METALURGICA SILLOTT LTDA	R\$ 2.780,00	R\$ 11.120,00	R\$ 2.656,67	R\$ 10.626,68

12	PLAYGROUND DUAS TORRES DE MADEIRA PLÁSTICA	4	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	R\$ 16.800,00	R\$ 67.200,00	METALURGICA LAMB EIRELI - ME	R\$ 19.761,00	R\$ 79.044,00	CEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	R\$ 31.890,00	R\$ 127.560,00	R\$ 22.817,00	R\$ 91.268,00
13	ELIPTICO DUPLO	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.249,00	R\$ 2.498,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
14	PLACA DE ALONGAMENTOS	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00	R\$ 903,33	R\$ 1.806,66
15	BANCO PARA ABDOMINAL SIMPLES	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00
16	LEG PRESS DUPLO	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	R\$ 969,67	R\$ 1.939,34
17	PUXADA DE COSTAS COM PEITORAL	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.905,67	R\$ 5.811,34	R\$ 2.615,22	R\$ 5.230,44
18	ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	METALURGICA SILLOTT LTDA	R\$ 2.506,63	R\$ 5.013,26	R\$ 1.368,54	R\$ 2.737,08
19	BARRA DE TRÊS NÍVEIS:	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00	FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.365,54	R\$ 2.731,08	R\$ 1.278,51	R\$ 2.557,02
20	BARRA PARALELA	2	SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	R\$ 869,00	R\$ 1.738,00	GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00	METALURGICA SILLOTT LTDA	R\$ 1.849,79	R\$ 3.699,58	R\$ 1.196,26	R\$ 2.392,52
21	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS	2	MAPA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME	R\$ 3.607,99	R\$ 7.215,98	ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	R\$ 3.608,00	R\$ 7.216,00	R\$ 3.055,33	R\$ 6.110,66
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>				<b>R\$</b>	<b>149.624,00</b>		<b>R\$</b>	<b>203.322,87</b>		<b>R\$</b>	<b>270.838,26</b>	<b>R\$</b>	<b>207.928,37</b>

**RELAÇÃO DOS FORNECEDORES QUE CONSTAM NA PLANILHA**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	35.855.487/0001-79
SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS	26.576.226/0001-29
GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	21.542.278/0001-60
ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	05.607.354/0001-12
FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.490.699/0001-62
WILLIAN MONTEIRO MAZOTTI	42.992.832/0001-81
ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.655.463/0001-91
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP	08.287.175/00001-33
METALURGICA SILOTT LTDA	42.531.033/0001-08

**RELAÇÃO DE CUSTOS**

<b>TOTAL (VALOR GLOBAL)</b>	<b>R\$</b>	<b>207.928,37</b>
<b>VALOR DO REPASSE</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>CONTRAPARTIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.928,37</b>
<b>% DE CONTRAPARTIDA</b>	<b>3,81%</b>	

Itatinga, 20 de novembro de 2022

João Bosco Borges  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA